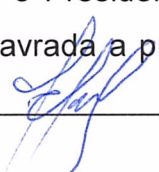




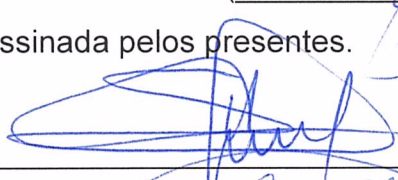
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

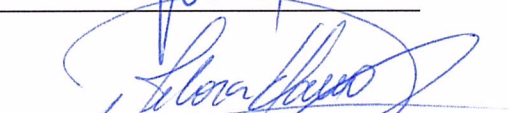
ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 05/08/2019

Aos cinco dias do mês de agosto de 2019, na sede do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar – centro – Campinas-SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar às 10 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Avaliação dos balancetes de receitas e despesas e 4 – Assuntos. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Houve correspondências recebidas doc. (1506463 do SEI.2019.00000685-21). Na **pauta 3** – Foi dado continuidade às análises dos balancetes de receitas e despesas com os lançamentos do que é recurso previdenciário e recursos de custeio e foram anotados. Foi detectada neste levantamento uma divergência nos valores do relatório de controle da cobertura de déficit com o recurso existente no FF, o que está lançado no Balanço de receita não é o mesmo valor. Na **pauta 4** – Assuntos gerais, não havia assuntos apontados. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves Silva (_____)_____, que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

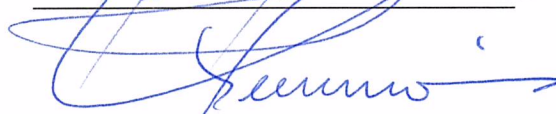
Alexandre Augusto Ceccon



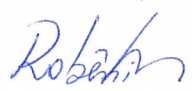
Débora Teixeira Chaves Sillva



José Galdino Pereira



Robêni Baptista da Costa





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

